



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007218

DESPACHO

APPROVADO

12 NOV. 2019

Rib. Preto, de de

Presidente

REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI N. 209/2019

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS, na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI N. 209/2019**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB. PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N. 13019/2014.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019

RODRIGO SIMÕES
VEREADOR